

III – A contar de 01 de Março de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 771118

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022
PROCESSO Nº 2021/1014589
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de 600 (seiscentos) CRACHÁS com personalização para controle de acesso a sede da FUNTELPA.
Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 10/03/2022
Data de Vigência: 10/03/2022 até 10/03/2023
Fiscal de Contrato: Amanda Cristina Jardim Dos Santos –
Matrícula Nº: 5946915/2
Suplente de Contrato: Hilton Lisboa Da Silva – Matrícula Nº: 3180948/1
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.30
Fonte: 0101
PI: 4120008338C
Contratado (a): A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 01.741.868/0001-05
Endereço: Alameda dos Arcanjos, nº 14, bairro Guamá.
CEP nº 66.073-426, Belém/PA
Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 771037

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 263/2022-GAB/PAD.
Belém, 10 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022 da Comissão Processante, datado em 07 de março de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, matrícula nº 303860-1, pela servidora ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2019-GAB/PAD de 29/04/2019, publicado no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, na qualidade de membro;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 264/2022-GAB/PAD.
Belém, 10 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 17/2019-GAB/PAD de 25/04/2019, publicado no DOE edição nº 33.862 de 25/04/2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 236/2022, de 07 de março de 2022, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2019-GAB/PAD de 25/04/2019, publicado no DOE edição nº 33.862 de 25/04/2019, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 265/2022-GAB/PAD.
Belém, 10 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 75/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, publicado no DOE edição nº 33.589 de 03/04/2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 255/2022, de 08 de março de 2022, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 75/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, publicado no DOE edição nº 33.589 de 03/04/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 266/2022-GAB/SIND.
Belém, 10 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 03/2022-GAB/SIND, de 07/03/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 848/2021-GAB/SIND de 17/06/2021, publicada no DOE, edição nº 34.614 de 18/06/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.396/2021-GAB/SIND de 15/09/2021, publicada no DOE, edição nº 34.701 de 16/09/2021;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 267/2022-GAB/SIND.
Belém, 10 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022 da Comissão Sindicante, datado em 07/03/2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 848/2021-GAB/SIND de 17/06/2021, publicada no DOE nº 34.614 de 18/06/2021, na qualidade de Presidente;
II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 268/2022-GAB/SIND.
Belém, 10 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022 da Comissão Sindicante, datado em 07/03/2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.